



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG**
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 15/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Data 13/08/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50	
VALOR (R\$):	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO




Descrição da operação:

À
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A:

Solicitamos o Resgate Total do Fundo de Investimentos CAIXA FI AÇÕES
BRASIL IBX-50 CNPJ: 03.737.217/0001-77 Conta C/C 753-9 Agência 0155.

Justificativa:

Tais alocações visam buscar maior retorno no segmento de renda variável, buscando
alavancar a rentabilidade da carteira do Instituto, conforme resolução CMN Nº
3922/2010 e suas alterações.

Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV	Responsável pela liquidação da operação:  ROBSON CAIRES MARTINS Gerente de Atendimento PE-SE Município de Teófilo Otoni-MG CAIXA ECONOMICA FEDERAL
---	---	--


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE